

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.961, de 28 de novembro de 2017.

"Fixa prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres para o exercício de 2018."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.945/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. O prazo para renovação de permissão de Alvará de feiras-livres no exercício de 2018 fica fixado, no período de **2/1/2018 até 30/3/2018**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO